



O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS EDITAL Nº 060/2024

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Profissional Graduado

A Coordenação Institucional do Programa “O Paraná Fala Inglês” da Universidade Estadual do Norte do Paraná, em conjunto com a Coordenadoria de Relações Internacionais, e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de **bolsistas graduados** para atuação por tempo determinado no Programa “O Paraná Fala Inglês”, enquadrado na Área Prioritária: melhoria do Ensino Superior, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, da Secretaria Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/UGF, com apoio do Fundo Paraná, nos seguintes termos:

1. PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos. O Profissional Graduado deverá atuar nos *campi* da Universidade estadual do Norte do Paraná, a depender da demanda específica.

1.1 PROFISSIONAL GRADUADO

O candidato a Profissional Graduado deve ter ao menos um (01) ano de experiência de ensino em Língua Inglesa, preferencialmente ser graduado em Letras-Inglês, Secretariado Executivo ou áreas afins, possuir, preferencialmente, nível linguístico B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência, e dominar tecnologias digitais. Além disso, deverá se dedicar 40 horas ao projeto.

2. VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA

2.1. O presente Edital contempla a seleção de um (01) bolsista na categoria Profissional Graduado para atuar como professor de língua inglesa no Programa Paraná Fala Inglês;

2.2 Mediante disponibilidade orçamentária e financeira, bem como demanda suplementar do Programa, mais vagas poderão ser disponibilizadas e candidatos aprovados subsequentes poderão ser convocados.

2.3 O bolsista deverá ministrar aulas a 03 turmas (4h/semana por turma – total 12h), 12 horas para preparação das aulas, 08 horas para desenvolvimento de pesquisa, 04 horas para formação pedagógica e metodológica e 04 horas para atendimento aos alunos. Dependendo da demanda do Programa, a distribuição



da carga horária semanal pode ser alterada (respeitando o total máximo de 40h), aumentando o número de turmas por bolsista;

2.4 O valor mensal da bolsa é de três mil e duzentos reais (R\$ 3.200,00) pagos com recursos do Fundo Paraná.

3. INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço (pfi@uenp.edu.br), até às 23h59min do **07 de fevereiro de 2025** por meio do envio dos documentos listados no item 6.1.

3.2 Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, dos coordenadores institucional e pedagógico do Programa.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação, informada no item 6.1, deverá ser anexada no momento do envio da inscrição ao endereço (pfi@uenp.edu.br), em formato PDF, com tamanho inferior a 5MB cada um.

5. PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DOS DADOS PESSOAIS - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

5.1 Em atenção à Lei no 13.709/18, denominada Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e conforme a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da UENP (Resolução no 002/2021 – CAD/UENP) e a Política de Tratamento de Dados Pessoais da UENP (Resolução no 003/2021 – CAD/UENP), informa-se que a UENP manterá a proteção dos dados fornecidos por seu titular, na defesa dos direitos fundamentais de liberdade e privacidade, além do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

5.2 Neste ato, dá-se ainda a ciência de que os dados fornecidos serão tratados pela Universidade, contudo, sempre de maneira ética e para finalidades específicas que atendam a legalidade e o legítimo interesse público.

5.3 Os dados solicitados no presente processo são imprescindíveis à efetivação da atividade educacional desenvolvida.

5.4 As questões que envolvam dados pessoais em detrimento das disposições da LGPD poderão ser encaminhadas ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Universidade, por meio do e-mail: encarregado.lgpd@uenp.edu.br



6. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas: 1) homologação da inscrição, 2) prova escrita, 3) prova didática e 4) análise de currículo.

6.1 Só poderá fazer a prova escrita o candidato previamente selecionado na análise da documentação;

6.2 Só poderá fazer a prova didática o candidato que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita;

6.3 Para efeito de classificação, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) na 2ª e 3ª etapas;

6.4 A nota de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas avaliações (Prova escrita + Prova Didática + Análise do Currículo);

6.5 Em caso de empate, serão utilizados os critérios a seguir:

I. Maior tempo de ensino de língua inglesa comprovado em avaliação do Currículo *Lattes*;

II. A nota obtida na prova didática;

III. A nota obtida na prova escrita;

IV. O de maior idade.

6.6 A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Inglês – Universidade reserva-se o direito de solicitar aos candidatos, durante todo o processo seletivo, para análise, os comprovantes originais das qualificações dispostas no Currículo *Lattes* apresentados na 1ª Etapa do processo de seleção;

6.7 A elaboração das provas, correção e apuração de resultados serão de responsabilidade das Coordenações Institucional e Pedagógica do Programa Paraná Fala Inglês – Universidade Estadual do Norte do Paraná;

6.8 Os resultados e cada etapa e a convocação para as provas serão publicados na página (<https://cri.uenp.edu.br/index.php/documentos-editais/editais-cri/editais-2025>).

6.9 Não haverá a devolução de nenhum dos documentos apresentados na inscrição e/ou seleção.

7. ETAPAS DE SELEÇÃO

7.1 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

Os candidatos deverão realizar sua inscrição conforme informado no item 3, no período de **16/12/2024 até 07/02/2025**, anexando a seguinte documentação digitalizada:

I. Documentos requeridos:

a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Carteira de Identidade (RG);



- c) Certificado ou atestado de conclusão de curso de graduação e pós-graduação, quando houver;
- d) Formulário de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo I) - disponível em formato editável no site da CRI > aba Documentos > Formulários;
- e) Formulário de pontuação devidamente preenchido (anexo II) - disponível em formato editável no site da CRI > aba Documentos > Formulários;
- f) Comprovante de, no mínimo, um (01) ano de docência na língua inglesa;
- g) Comprovante de participação em PIBID, Residência Pedagógica ou outros programas de ensino, se o caso;
- h) Currículo *Lattes* atualizado e documentado – anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados.
- i) Certificado de Proficiência Linguística, preferencialmente B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência, caso possua. No caso de candidatos estrangeiros nativos da língua ofertada pelo Programa, não há necessidade de comprovação da proficiência.

8. 2ª ETAPA – PROVA DE DESEMPENHO LINGUÍSTICO E DE ENSINO

8.1 Os candidatos terão duas (02) horas para a realização da prova escrita, contemplando avaliação das habilidades linguístico-comunicativas da língua inglesa, além de aspectos léxico-gramaticais, semântico-estilísticos e fonético-fonológicos da língua. Além disso, haverá uma questão dissertativa, articulando a prática de sala de aula / metodologia / estratégias de ensino.

8.2 A prova escrita será em formato presencial e a data, bem como horário e local de realização serão informados no ato de convocação em edital próprio. **A convocação de candidatos para prova escrita será feita até 13 de fevereiro de 2025.**

8.3 A Prova escrita será realizada entre **17 a 18 de fevereiro de 2025** e o **resultado da prova escrita e convocação para a prova didática** será disponibilizado até **19 de fevereiro de 2025.**

9. 3ª ETAPA – PROVA DIDÁTICA

9.1 Os candidatos terão o mínimo vinte (20) e o máximo trinta (30) minutos para condução de uma aula em língua inglesa.

9.2 A aula, a ser conduzida integralmente em língua inglesa, deverá centrar-se em um dos temas a serem informados no edital de convocação. Preferencialmente, os candidatos deverão utilizar recursos provenientes do



ambiente virtual de aprendizagem. Todo equipamento necessário para o desenvolvimento da prova didática será de responsabilidade de cada candidato. É vedada a permanência de qualquer um dos inscritos durante a realização da prova didática dos participantes.

9.3 A prova didática será realizada de maneira presencial ou remota/online, a critério do Programa. O formato, bem como o dia e horário serão comunicados no ato de convocação.

9.5 Em caso de prova no formato remoto, é de responsabilidade do candidato garantir condições mínimas de tecnologia digital (equipamento e conexão de internet) e recursos de áudio e vídeo (som e câmera), que deverão permanecer ligados durante toda a realização da entrevista.

9.5 Serão desclassificados os candidatos que não se apresentarem para a prova.

9.6. Para a prova didática, o candidato deverá elaborar um **plano de aula**, redigido em língua inglesa, e contemplando itens essenciais, tais como: **a)** tema, **b)** duração da aula, **c)** público-alvo, **d)** objetivos, **e)** metodologia ou desenvolvimento do tema, **f)** materiais/equipamentos utilizados, **g)** avaliação/critérios avaliativos, **h)** referências e **i)** anexos ou apêndices (se o caso). O plano de aula deverá ser enviado, impreterivelmente, com o mínimo de 24h de antes da realização da prova didática para o e-mail (pfi@uenp.edu.br).

9.7 A **prova didática** será realizada entre os dias **25 a 26 de fevereiro de 2025** e o **resultado final** será publicado até **26 de fevereiro de 2025**.

10. CONTRATAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

10.1 O resultado final da seleção e a convocação dos primeiros candidatos classificados às vagas serão publicados em Edital, no site (<https://cri.uenp.edu.br/index.php/documentos-editais/editais-cri/editais-2025>) até o dia **03 de março de 2025**;

10.2 A convocação dos candidatos, por ordem de classificação, para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de contrato será na data provável de **03 de março de 2025**.

10.3 O não comparecimento dos candidatos nos dias e horários previstos neste Edital implica a desclassificação imediata e a convocação dos próximos candidatos, segundo ordem de classificação.

10.4 A aprovação do candidato não gera qualquer direito à contratação ou vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Norte do Paraná, ficando esta condicionada à disponibilidade financeira/orçamentária da SETI/Fundo Paraná, necessidade e interesse institucional;

10.5 A escolha dos cursos a serem ofertados pelos profissionais graduados será operacionalizada a partir do interesse institucional, segundo suas demandas de internacionalização da UENP;



10.6 O profissional graduado ficará responsável por minimamente três (3) turmas, devendo ter disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso seja necessário, durante o período de vigência do projeto, com previsão de início letivo em **03/03/2025**.

10.7 Após selecionado, o profissional graduado convocado deverá estar disponível para participar do treinamento ou workshops de capacitação que sejam ofertados pelos parceiros internacionais ou indicados pela Coordenação Geral.

10.8 O Profissional Graduado selecionado deverá ficar à disposição para as atividades de divulgação do Programa, aplicação e correção de testes de nivelamento e outras atividades que poderão ser requeridas pelo Coordenador Institucional e Pedagógico e que tenham ligação com o programa;

10.9 O instrutor de língua inglesa terá uma remuneração/bolsa do Fundo Paraná/SETI no valor de R\$ 3.200,00 mensais, referente a 40h/aulas, para ministrar cursos preparatórios de língua inglesa geral, preparatórios para exames de proficiência, língua inglesa acadêmico (a), e outros, segundo interesses e demandas do Programa e institucionais;

10.10 O profissional graduado poderá rescindir seu contrato desde que solicite e informe com trinta (30) dias de antecedência, sob o risco de devolução da bolsa referente ao último mês trabalhado. Nesse caso, o profissional graduado será responsável por repassar as instruções ao próximo profissional que assumir suas respectivas turmas.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA
16/12/2024	Publicação do Edital de seleção
Até 07/02/2025	Prazo para submissão de candidatura
Até 10/02/2025	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas
Até 12/02/2025	Apresentação de recurso para candidaturas não homologadas
13/02/2025	Análise dos recursos
13/02/2025	Publicação do Edital de homologação das inscrições, em caso de análise de recursos e convocação para a prova escrita
17 a 18/02/2025	Realização da prova escrita
Até 19/02/2025	Publicação do Edital com o resultado da prova escrita
Até 21/02/2025	Apresentação de recurso para o resultado da prova escrita
Até 24/02/2025	Publicação do Edital com o resultado da prova escrita, em caso de análise de recursos e convocação para a prova didática



25 a 26/02/2025	Realização da prova didática
26/02/2024	Publicação do Resultado Final provisório
Até 28/02/2025	Apresentação de recurso ao Resultado Final
03/03/2025	Publicação do Resultado Final, em caso de análise de recursos, e previsão de início das atividades

12. CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa Paraná Fala Inglês, para realização do processo seletivo.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Durante o prazo de validade do projeto – de 09/08/2023 a 09/06/2026 poderão ser admitidos candidatos suplentes classificados segundo a demanda apresentada em qualquer etapa;

13.2 O candidato aprovado atenderá às necessidades do Programa Paraná Fala Inglês – Universidade Estadual do Norte do Paraná;

13.3 Os resultados das etapas do processo seletivo serão publicados no endereço eletrônico (<https://cri.uenp.edu.br/index.php/documentos-editais/editais-cri/editais-2025>) e, em caso de problemas técnicos com a página, os resultados serão enviados por *e-mail* a todos os inscritos;

13.4 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

13.5 A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Inglês, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

13.6 Durante a vigência do Programa, poderão ser chamados os candidatos suplentes, desde que comprovada demanda, considerando abertura de vagas ou desistência de candidatos convocados;

13.7 O material didático para os cursos será escolhido em comum acordo com a Coordenadoria Institucional, Pedagógica e Coordenação Geral do Programa no Paraná, com a ciência e aprovação do Comitê Gestor.



14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Este processo seletivo observará as exigências estabelecidas no Ato Administrativo No. 01/2023/UGF, disponível no sítio da SETI, em <http://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos>– Fundo Paraná – Atos Administrativos.

14.2 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail (pfi@uenp.edu.br).

14.3 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação Institucional do Paraná Fala Inglês na Universidade Estadual do Norte do Paraná.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho, 16 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Fábio Henrique Rosa Senefonte
Coordenador Institucional do Programa Paraná Fala Inglês.



O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS
EDITAL Nº 060/2024
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Profissional Graduado

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

À Coordenação Institucional do Programa Para Fala Inglês – Universidade Estadual do Norte do Paraná

Eu, abaixo assinado (preencher todos os campos em LETRA DE FORMA)

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Endereço pessoal completo (rua, número, bairro, cidade, UF, CEP):

Telefone fixo/celular: _____

E-mail: _____

Venho, pelo presente, REQUERER inscrição para seleção de bolsista na categoria de Profissional Graduado no Programa Paraná Fala Inglês, vinculado ao Projeto Estratégico da SETI – Fundo Paraná “O Paraná Fala Idiomas”.

Juntando os seguintes documentos:

- () fotocópia de RG e CPF.
- () fotocópia de certificado de conclusão de curso ou diploma de curso superior, expedido pela instituição.
- () gabarito de pontuação preenchido (anexo II)
- () cópia do Currículo *Lattes* atualizado, acompanhado dos documentos comprobatórios
- () comprovante (fotocópia) de, no mínimo, um (01) ano de docência na língua inglesa.

_____, _____ de _____ de XXXX.
Assinatura: _____



O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS
EDITAL Nº 060/2024
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOSISTA – Profissional Graduado

ANEXO II-Tabela de Produção Científica

	Item	Peso Específico (P)	Qtde (Q)	Nota Parcial (PxQ)
1	APRESENTAÇÕES (pontuação máxima: 05 pontos)			
1.1	Eventos de caráter internacional	5		
1.2	Eventos de caráter nacional	2		
1.3	Eventos de caráter estadual e local	1		
2	PUBLICAÇÕES (pontuação máxima: 40 pontos)			
2.1	Publicações em Periódicos e Livros			
2.1.1	Periódicos Qualis ¹ A1 ou A2	15		
2.1.2	Periódicos Qualis A3 ou A4	10		
2.1.3	Periódicos Qualis B1 ou B2 (em língua estrangeira)	5		
2.1.4	Livros em editora com conselho editorial e ISBN internacional	25		
2.1.5	Livros em editora com conselho editorial e ISBN nacional	20		
2.1.6	Capítulos de livros em editora com conselho editorial e ISBN internacional	10		
2.1.7	Capítulos de livros em editora com conselho editorial e ISBN nacional	5		
2.2	Publicações em Eventos Internacionais			
2.2.1	Texto completo	8		
2.2.2	Resumo expandido	5		
2.2.3	Resumo simples	3		
2.3	Publicações em Eventos Nacionais			
2.3.1	Texto completo	5		
2.3.2	Resumo expandido	3		
2.3.3	Resumo simples	1		
3	PRODUÇÕES TÉCNICAS, ARTÍSTICAS OU EDUCACIONAIS (pontuação máxima: 10 pontos)			
3.1	Depósito/Pedido de Patente	10		
3.2	Produto Educacional	10		
3.3	Softwares, Novas Técnicas, Mapas, Etc.	10		
3.4	Peças Teatrais e Musicais, Esculturas, Filmes, Etc.	5		
3.5	Montagem de Peças Teatrais e Congêneres	5		
3.6	Outras produções bibliográficas/ técnicas / de inovação	3		
3.7	Outras Atividades Técnicas			
3.7.1	Consultor/ revisor de agências de fomento	3 (por ano)		
3.7.2	Consultor/ revisor científico de periódicos	3 (por ano)		



3.7.3	Participação em conselho editorial	3 (por ano)		
3.7.4	Editor de periódico científico	3 (por ano)		
3.7.5	Parecerista <i>ad hoc</i>	2 (por parecer)		
3.7.6	Consultoria técnica	2 (por consultoria)		
4	PROFIÊNCIA LINGÜÍSTICA (pontuação máxima: 15 pontos)			
4.1	Exame internacional em nível C2 ² ou equivalente	15		
4.2	Exame internacional em nível C1 ou equivalente	10		
4.3	Exame internacional em nível B2 ou equivalente	5		
5	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (pontuação máxima: 20 pontos)			
5.1	Ensino de língua inglesa no Ensino Superior	5 (por semestre)		
5.2	Ensino de língua inglesa na Educação Básica	4 (por semestre)		
5.3	Ensino de língua inglesa em outros contextos educacionais	3 (por semestre)		
6	PROJETOS DE PESQUISA (pontuação máxima: 05 pontos)			
6.1	Participação em projetos concluídos	5		
7	INICIAÇÃO CIENTÍFICA (pontuação máxima: 05 pontos)			
7.1	Com bolsa	5		
7.2	Voluntário	3		
TOTAL DE PRODUTIVIDADE:				

1. Ou Fator de Impacto (*Journal Citation Reports-JCR*-da Web of Science ou **CiteScore** da Scopus), conforme quadro de equivalência. Em caso de divergência entre o Qualis-CAPES e o JCR, considerar a maior pontuação.

Qualis-CAPES	JCR / CiteScore
A1 ou A2	Maior ou igual a 2,00
A3 ou A4	Maior ou igual a 1,00
B1 ou B2	Maior ou igual a 0,10

2. Com base no Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR).